

Nº 631, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Art. 5º É vedado antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria-SEI.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 011, de 29 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe, dentre outros, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção;

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre a reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;

Considerando o teor do Ofício-Circular - SEI 2 (36351907), no qual versa sobre a Instituição de Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência, conforme Processo - SEI 23477.002603/2024-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que será composta pelos seguintes membros:

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Tânia Matos Aguiar - Coordenadora	Fisioterapeuta	331****
Glenda Soares Saldanha - Vice-Coordenadora	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	223****

Jessica Luana Fernandes de Queiroz	Psicóloga - Psicologia Organizacional	349****
Marly Santiago de Araujo	Assistente Social	215****
Guilherme Firmo da Cunha	Médico - Medicina do Trabalho	232****
Ana Karinne Menezes Nogueira	Fonoaudióloga	344****

Art. 2º Esta comissão tem como o objetivo atender à legislação vigente e providenciar a acessibilidade e adaptação razoável no local de trabalho para o efetivo exercício laboral da pessoa com deficiência, através da avaliação biopsicossocial dos nossos trabalhadores PcD, como ação voltada à inclusão dos trabalhadores com deficiência na Rede Ebserh.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 087, de 26 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 550 de 26 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

EQUIPE

Portaria - SEI nº 012, de 29 de janeiro de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Política – SEI nº 01/2021 que Institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a elaboração/atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC e designa a equipe responsável e seu coordenador nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTI deverá abranger as demandas do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

Art. 3º Designar os seguintes empregados para compor a Equipe de Elaboração do PDTI - EqEPDTI:

I – Elson Vinicius Paulo da Silva - Siape 220****, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Coordenador;